INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DE SUA SECRETARIA COMPETENTE PROMOVA O SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA JT 03, BAIRRO JÓQUEI CLUBE."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma reivindicação dos moradores da região considerando que o local necessita de cuidados, que em período de chuva fica em risco a segurança dos moradores da região devido a água acumulada e vem ocasionando transtornos para a população, portanto, faz-se necessário a urgente operação.

Boa Vista – RR, 03 de julho de 2025.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado de forma digital por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Dados: 2025.07.14 09:57:50 -04'00'

CAROLDANTAS
Vereadora do Município de Boa Vista - PSD

CAROL DANTAS
VEREADORA